

Ituiutaba, 28 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 722/2021/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 595/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 595/2021, referente à indicação CM/330/2021, de autoria do ilustre vereador Adeilton José da Silva, informamos que devido ao momento enfrentado pelo município, onde grande parte dos recursos financeiros está sendo destinada no enfrentamento da pandemia, não temos disponibilidade financeira para a construção da ponte solicitada.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



Leticia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recebido 29/09/21

NOME:

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Exmo. Sr.
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 595/2021
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 03 de agosto de 2021.

Ilma. Senhora Secretária Interina,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/330/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Adeilton José da Silva.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

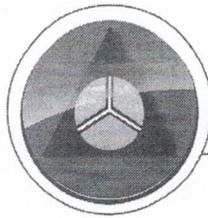
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Senhora Leticia de Castro Fernandes Garcia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

NESTA.

28



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 330/2021

Assunto: Reivindicação

Autor: Adeilton José – O amigo de fé

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, providenciar a construção de uma ponte sobre o Córrego Sujo na Rua Guanabara, entre a Rua Mineira com a Rua das Palmeiras, Bairro Novo Horizonte, sentido Bairro Jardim do Rosário.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao local foi constatado que em razão das mudanças que ocorreram no trânsito naquele setor, especialmente na Av. 25 que agora se tornou via de mão única, dificultou o fluxo sentido Av. Minas Gerais a esses moradores.

Posto isso, visando atender a reivindicação de moradores daquela localidade, peço vênha aos Nobres Vereadores para que se manifestem favoravelmente aprovando a presente indicação e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as medidas necessárias para seu cumprimento.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

Adeilton José da Silva

Vereador

Aprovado (a) por 15 votos favoráveis e 02 contrário(s).

02/08/2021

Presidente

38